



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.536, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADA

14 / 10 / 2024

MANHÃES

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Catiane da Vitória Machado**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu sogro, ocorrido no dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 09 de outubro de 2024.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz